SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 05 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VII | Nº 1644

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647 DE 04 DE MAIO DE 2016

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de até 13,01% (treze vírgula um por cento) a ser aplicado sobre o piso salarial dos Profissionais de Ensino da rede municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de até 13,01% (treze vírgula um por cento), relativo ao exercício de 2015, a ser aplicado sobre o piso salarial dos Profissionais de Ensino da rede municipal, conforme Anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à despesa ora criada correrão à conta dos repasses oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme demonstrado no impacto orçamentário financeiro que acompanha a presente Lei, na forma do art. 16 e 17 da LC 101/00.

Art. 3º - O valor financeiro resultante da diferença a menor no pagamento referente ao mês de abril/2016 em relação ao valor ora reajustado, relativos à classe/nível do anexo I, com a retroatividade ora autorizada, será pago no mês de maio/2016.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos financeiros referentes ao mês de abril/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de maio de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1A24E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justificativa da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para a entrega dos materiais, (Fl.03);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 04 à 05);
Considerando o Registro Geral de Internação da Paciente, (Fl. 06);
Considerando diversos exames, (Fls. 07 à 16);
Considerando a ficha única do HMAGB(internação), (Fl. 17 à 29);
Considerando o receituário do médico, (Fl. 30);
Considerando a C.I. nº 26/16 do HMAGB, (Fl. 31);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 32);
Considerando o anexo único contendo a descrição do medicamento, (Fl. 33);
Considerando três cotações de preços do respectivo medicamento, (Fl. 34, 35 e 36);
Considerando o mapa de preços, (fl. 37);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 38 à 41);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 42);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 43 e 44);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 45) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **060/2016 FMS,** referente a aquisição de Medicamento, em favor da paciente VILMA MARTINS SANTOS SILVA, no valor total de R$ 4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.216.957/0001-20.

Aperibé-RJ, 03/05/2016.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A96D4E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 036/2016

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA).....R$ 60.776,69.....03/05/2016

PACS (AGENTES COM. SAÚDE).....R$ 24.437,40.....03/05/2016
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.....R$ 25.390,00.....03/05/2016
SAÚDE BUCAL.....R$ 8.920,00.....03/05/2016
VIGILÂNCIA PROM. SAÚDE.....R$ 8.678,46.....03/05/2016
FARMÁCIA BÁSICA.....R$ 4.412,35.....03/05/2016

Aperibé, 03 de maio de 2016

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 3370
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:DC5606CC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 197/2015, composta pelos membros*; Antonio Rossini de Oliveira Rigor , Osana Garuba Silva Santanna e Josias Moraes da Cruz, que classificou a empresa: ***H P FULY DISTRIBUIDORA LTDA*****,** VENCEDORA DO ITEM PERFAZENDO UM VALOR GERAL DE R$55.096,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).
Vencedora *do Edital de* **CARTA CONVITE DE Nº 019/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.502/2016**: , Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares para atendimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA **(ANEXO I)** - parte integrante e inseparável deste edital. MENOR PREÇO POR ITEM.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou a Empresa: ***H P FULY DISTRIBUIDORA LTDA*****,** VENCEDORA DO ITEM PERFAZENDO UM VALOR GERAL DE R$55.096,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).
Vencedoras *do Edital de* **CARTA CONVITE DE Nº. 19/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 502/2016**, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares para atendimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA **(ANEXO I)** - parte integrante e inseparável deste edital. MENOR PREÇO POR ITEM.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 29 de abril de 2016.

SHEILA CRISTIANE VILELA MAIA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:AFFDFDBC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 197/2015, composta pelos membros*; Antonio Rossini de Oliveira Rigor , Osana Garuba Silva Santanna e Josias Moraes da Cruz, que classificou as empresas: **PROCESSO ADM : 2815/2015** *:* **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA EPP**, vencedora dos itens 1,04,09,10,12,16,19,20,26,30,33,35,37,38,39,40,41,44,45 e 46 com o valor de R$12.398,50 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos), **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME**,vencedora dos itens 15,21,23,25,27 e 31 com o valor de R$2.298,15 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos), e **C DA CONCEIÇÃO FILHO TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS –ME,** vencedora dos itens 02,03,05,06,07,08,11,13,14,17,18,22,24,28,29,32,34,36,42 e 43 com o valor de R$8.655,12 (oito mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e doze centavos).

Vencedora *do Edital de* **PREGÃO DE Nº 15/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2815/2015**: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimento as necessidades das Unidades Escolares do Município de Duas Barras, para o primeiro semestre letivo de 2016, conforme **PROJETO BASICO (ANEXO 1),** anexo a este edital. POR ITEM

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou as Empresas**: PROCESSO ADM : 2815/2016 : 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA EPP**, vencedora dos itens 01, 04, 09, 10, 12, 16, 19, 20, 26, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 46 com o valor de R$12.398,50 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos), **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME**,vencedora dos itens 15,21,23,25,27 e 31 com o valor de R$2.298,15 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e qinze centavos), e C DA **CONCEIÇÃO FILHO TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS –ME**, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 24, 28, 29, 32, 34, 36, 42 e 43 com o valor de R$8.655,12 (oito mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e doze centavos).

Vencedoras *do Edital de* **PREGÃO DE Nº. 15/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2815/2015**, Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimento as necessidades das Unidades Escolares do Município de Duas Barras, para o primeiro semestre letivo de 2016, conforme **PROJETO BASICO (ANEXO 1),** anexo a este edital. POR ITEM.

Dê-se ciência as empresas vencedoras.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 29 de abril de 2016.

SHEILA CRISTIANE VILELA MAIA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:7A93FA2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 126/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 290/2016
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de um muro de concreto armado na Rua Dr. Feliciano Sodré, no Bairro Baú – Duas Barras - RJ, conforme especificações contidas na planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA- ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 00392/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236100071.009
VALOR: O presente contrato importa **R$ 126.818,95 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: - O prazo para a completa execução da obra contratada e serviços contratados é de 90 (noventa) dias. O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 2 (dois) dias seguintes ao recebimento da ordem de serviço.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:4CF21CEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 127/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0502/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares para atendimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Duas Barras.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: H.P FULY DISTRIBUIDORA LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 00432 -00434/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1212200432.115
VALOR: O presente contrato importa **R$ 55.096,00 (Cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato será valido até a entrega final dos uniformes escolares, não ultrapassando na data de 31/12/2016.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:A529E30B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 128/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2815/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimento as necessidades das Unidades Escolares do Município de Duas Barras, para o primeiro semestre letivo 2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 00429 -00430/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236100072.009 / 0700.1236500072.010
VALOR: O presente contrato importa **R$ 2.298,15 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato será valido até a entrega finas dos materiais de consumo, não ultrapassando a data limite de 31/12/2016.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:8CC25F38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 129/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2815/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimento as necessidades das Unidades Escolares do Município de Duas Barras, para o primeiro semestre letivo 2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 00415 -00428/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236100072.009 / 0700.1236500072.010
VALOR: O presente contrato importa **R$ 12.398,50 (Doze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato será valido até a entrega finas dos materiais de consumo, não ultrapassando a data limite de 31/12/2016.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:742B24FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 130/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2815/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimento as necessidades das Unidades Escolares do Município de Duas Barras, para o primeiro semestre letivo 2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: C. DA CONCEIÇÃO FILHO TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 00426 -00427/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700.1236100072.009 / 0700.1236500072.010
VALOR: O presente contrato importa **R$ 8.655,12 (Oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato será valido até a entrega finas dos materiais de consumo, não ultrapassando a data limite de 31/12/2016.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:E99FE87C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 07/2016 = CONSELHO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Duas Barras, 03 de Maio de 2016.

Resolução nº 07/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária
Resolve:

Aprovar a retificação no Demonstrativo Físico Financeiro para o co-financiamento do Governo Federal do ano de 2013.

SONIA MARIA MONTEIRO HOELZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:62949F06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3666/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 90, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Estagio Probatório dos empregados públicos admitidos através do Concurso Público 2012 e Processo Seletivo Público 2012.

Art. 2º. Designar os empregados públicos municipais abaixo relacionados, para que sob a presidência da primeira, promovam todos

os procedimentos administrativos que tenham por finalidade imediata resguardar o bom andamento dos serviços públicos, outorgando-lhes os poderes para ter vistas em relatório de desempenho dos empregados admitidos, elaborar pareceres individualizados, solicitar ao chefe do poder executivo municipal a efetivação ou a dispensa do empregado submetido ao estágio probatório, bem como, substituir o empregado público designado pela fiscalização direta do estágio probatório:

I - Mauricio Veloso Xavier - matricula nº 21/1626 (Presidente);
II - Marcio Borges Franco - matricula nº 21/0340 (Membro);
III - Elaine de Almeida Vieira Nascimento - matrícula nº 20/2341 (Membro).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 3191/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7BE3952B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3667/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 90, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica Municipal e artigos 41 a 44, Capítulo VI e 65, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1192/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído a **Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional** e a **Comissão de Enquadramento,** conforme os Processos Administrativos nº. 266/2016 e 275/2016, em cumprimento à Lei Municipal nº 1192/2015 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, que serão compostas pelos servidores abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

I – Jorge Luiz Teixeira Cavalcante – mat. 40/3596 – Secretário Municipal de Administração;
II – Maria da Conceição Xavier Santos – mat. 21/0618 – Coordenadora de Recursos Humanos;
III – Pedro Ananias Dias Neto – mat. 40/3863 – Procurador;
IV – Charles da Silva Pereira – mat. 20/2491 – Motorista;
V – Luiz Claudio Xavier da Silva – mat. 20/0832 – Fiscal Fazendário.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n° 3572/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2016

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de abril de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1424ECAC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº. 02 /2016

Considerando a determinação contida no art. 41, § 4º da Constituição Federal, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade durante o período de Estágio Probatório;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados;

A Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº. 3666/2016 propugna pela **APROVAÇÃO**, no estágio probatório, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
20/2750	Celina Gomes da Silva Pereira	Agente de Vigilância	03/03/2013 a 02/03/2016
20/2769	Cristiano Pereira da Silva	Agente de Vigilância	11/03/2016 a 10/03/2016
20/2752	Daiana Cuzatis de Oliveira	Trabalhador Braçal	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2766	Filipe Linhares de Lima	Professor I – Matemática	05/03/2013 a 04/03/2016
20/2745	Gilmara Ignacia Gomes da Silva	Agente de Vigilância	01/03/2013 a 28/02/2016
20/2767	Iza Maranhão Martins	Assistente Social	05/03/2013 a 04/03/2016
20/2747	Julio Cesar do Nascimento Ribeiro	Trabalhador Braçal	01/03/2013 a 28/02/2016
20/2748	Marcela de S Silva Carvalho	Trabalhador Braçal	01/03/2013 a 28/02/2016
20/2756	Marcelle Siciliano Leal	Trabalhador Braçal	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2757	Maria Aparecida dos Santos Silva	Trabalhador Braçal	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2758	Maria Gabriela de Carvalho	Professor II	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2759	Paulo Jorge de Santana	Professor I – português	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2771	Priscila de Souza Santiago	Trabalhador Braçal	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2760	Queli da silva Campos	Agente Administrativo	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2770	Sara Regina Vasconcellos da Costa	Secretário Escolar	11/03/2013 a 10/03/2016
20/2762	Sergio Cara Santa	Trabalhador Braçal	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2763	Tatiane Aparecida Carvalho Pereira	Trabalhador Braçal	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2764	Thaisa de Oliveira Figueiredo	Professor II	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2765	Thiago de Lima Figueiredo	Servente	04/03/2013 a 03/03/2016
20/2693	Vera Lúcia da Cunha Rodrigues	Pedagogo	04/02/2013 a 03/02/2016
20/2768	Viviane Barandin de Souza	Professor I – Ciências	06/03/2013 a 05/03/2016
20/2569	Fabio de Oliveira	Agente de Vigilância	28/12/2012 a 27/12/2015
20/2568	Rosimere Jardim de Souza Castro	Agente de Vigilância	22/12/2012 a 21/12/2015

MAURÍCIO VELOZO XAVIER
Presidente

MÁRCIO BORGES FRANCO
Membro

ELAINE DE ALMEIDA VIEIRA
Membro

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de Abril de 2016.

Homologo.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:70B26344

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, (Processo Administrativo nº 0398, de 26 de abril de 2016), ao servidor João da Silva Pinto (matr. Nº 716), atualmente, nomeado para cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Coordenador de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Mendes/RJ;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. Luciana da Silva Amaral, (matr. nº 717), para desempenhar a função de Coordenador de Controle Interno do Poder Legislativo de Mendes, cumulativamente com a função que vem exercendo nesta Casa de Leis, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

ENÉAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS
Presidente

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:6C834D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINANCEIRA 1º QUADRIMESTRE DE 2016 CONVITE

O Poder Executivo, através da Secretária Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, convida as Associações em geral, Sindicatos, Conselho Municipais e demais munícipes para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016.** A realizar-se no dia 31 de maio de 2016, ás 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mendes, situada a Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, em cumprimento ao princípio constitucional da transparência, bem como ao que determina a Lei Complementar nº 141/2012, Artigo 36º, parágrafo 5º .

Mendes, 02 de maio de 2016.

MARIA FATIMA MORRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:F2BD4570



